



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 04/2026

TERMO ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 79/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL - IFRS E A EMPRESA VAZ E
DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pela Reitora Substituta **Tatiana Weber**, nomeada pela Portaria nº 740 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 1796213, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Vaz e Dias Advogados & Associados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.333.343/0001-10, sediada na Rua da Assembleia 10, sala 2422, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20011-000, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos Vaz e Dias**, portador da Carteira de Identidade nº **76**, e CPF nº . ***.288.681-**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.001688/2022-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 13 de julho de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, conforme previsto no Contrato **79/2022**, cláusula segunda - vigência e nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 79/2022 por mais **12 (doze) meses**, com início em **13/07/2026** e término em **13/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158141;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231642;
- IV) Elemento de despesa: 339039-05;
- V) Plano interno: L21B3P2000I;
- VI) Nota de empenho: 2026NE000279.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em via digital de igual teor e forma para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Sra. Tatiana Weber

Reitora Substituta do IFRS

Sr. José Carlos Vaz e Dias

Representante legal da Contratada



Emitido em 08/07/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 04/2026 - prazo/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 61)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 09:19)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:53)

JOSE CARLOS VAZ E DIAS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.681-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
61, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **58e4516fa7**